



Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Seropédica

DECRETO N.º 199 DE 27 DE JUNHO DE 2002

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS
DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA**

O Prefeito Municipal de Seropédica, usando de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 74 inciso VI da Lei Orgânica Municipal n.º 027/97

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o lote designado pelo n.º 03 da quadra 02, 4ª Zona do Loteamento Boa Esperança, com área total de 360,00 m², respectivamente, sem benfeitorias, de propriedade de Sebastião Marcelino Ferreira;

Artigo 2º - Fica declarada a urgência da desapropriação, para efeitos do artigo 15 de Decreto Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE: _____
JORNAL: _____
PÁGINA: _____